



Comprovante de Publicação

Nº: **22406**

Data/Hora Veiculação: **18/09/2014 16:21**

Ato: **PORTARIA Nº 40.635/2014**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILDA SUDOL PLINTA, matrícula 5833, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, prestados aos empregadores relacionados abaixo, ficando revogada Portaria nº 28.595/06.**

Identificação:

**3804/2014**

Data Publicação :

**19/09/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.635/2014 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 13607/13, RESOLVE Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILDA SUDOL PLINTA, matrícula 5833, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, prestados aos empregadores relacionados abaixo, ficando revogada Portaria nº 28.595/06. Empregador TRANSPORTADORA CENTRO NORTE LTDA CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE Art. 2º - Período Regime Previdênc. 01/09/86 ? 20/09/90 15/10/90 ? 11/01/91 16/04/96 ? 29/05/02 23/09/02 ? 21/11/02 CLT CLT CLT CLT Tempo Anos Meses Dias 04 00 06 00 00 02 01 01 29 27 14 29 A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de setembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.17 15:53:14 -0300